

PORTARIA N.º 8403, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Aline Oliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 082/2016, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Aline Oliari**, Matrícula n.º 851, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 18 de Fevereiro de 2016 a 16 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Fevereiro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretária da Administração
e Planejamento.